Decreto de 11 de Agosto de 1.947.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 4 do corrente, a srtª. Mafalda Vilma Batistus, designando-a para lecionar na escola municipal de Bom Retiro, Severiano de Almeida.

Prefeitura Municipal de Erechim, 11 de Agosto de 1.947.

Prefeito